

**DIREITO DE PREFERÊNCIA À SUBSCRIÇÃO DE COTAS**

<b>FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGISTICA – FII</b>	
Administrador	RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Responsável pela informação	Alexandre Rodrigues
Telefone para contato	11 3509-6600
Ato de aprovação	Assembleia Geral Extraordinária
Data de aprovação	09/04/2018
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	06/07/2018
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	1.438.853
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	2.810.252
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Serão destinadas à Oferta Remanescente
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	348.839 de cotas, totalizando R\$ 30.000.154,00
Fator de proporção para subscrição de Cotas	1,95311960291
Preço de emissão por cota (com custo unitário de distribuição)	R\$90,09
Início do prazo de subscrição, se definido.	16/07/2018
Fim do prazo para subscrição, se definido.	27/07/2018
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Não
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência e das Cotas Remanescentes somente darão aos seus titulares direito integral aos rendimentos auferidos, a partir do mês calendário subsequente à data em que ocorrer a respectiva liquidação, desde que atingido o Montante Mínimo, ou seja, não farão jus a rendimentos calculados pro rata referentes ao mês em que ocorrer a respectiva liquidação.